



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.124, de 1º de junho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ;

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$-560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- |                 |  |                   |
|-----------------|--|-------------------|
| 01              | - Câmara Municipal                           |                   |
| 0101            | - Corpo Legislativo                          |                   |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção dos Serv. do Legislativo        |                   |
| 3.1.1.1         | - Pessoal Civil                              | NCZ\$- 50.000,00  |
| 3.1.1.3         | - Obrigações Patronais                       | NCZ\$- 10.000,00  |
| 3.1.3.2         | - Outros Serv. e Encargos                    | NCZ\$- 8.000,00   |
| 0102            | - Secretaria da Câmara                       |                   |
| 01.01.021.2.001 | - Manutenção dos Serviços                    |                   |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo                        | NCZ\$- 2.000,00   |
| 04              | - Encargos Gerais do Município               |                   |
| 0401            | - Recursos sob Superv. Deptº Orçamen/Contab. |                   |
| 11.62.346.1.014 | - Precatórias Judiciais                      |                   |
| 4.2.9.1         | - Sentenças Judiciais                        | NCZ\$- 30.000,00  |
| 05              | - Deptº. Educ., Cultura, Esporte e Turismo   |                   |
| 0502            | - Setor de Educação e Cultura                |                   |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar              |                   |
| 3.1.2.0         | - Material de Consumo                        | NCZ\$- 100.000,00 |

Segue.....



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.124/89 - fls.02.

10	- Deptº de Obras
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências
10.58.575.1.008	- Obras Viárias
4.1.1.0	- Obras e Instalações NCZ\$- 350.000,00
11	- Deptº. de Serv. Municipais
1102	- Setor de Estradas Munic. -Garagem e Oficina
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços
3.1.2.0	- Material de Consumo NCZ\$- 10.000,00
TOTAL ..... NCZ\$- 560.000,00	

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação ... NCZ\$- 560.000,00  
Total ..... NCZ\$- 560.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19º de junho de 1.989.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO